



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

### ATA

#### DE SESSÃO DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO DO 2º SORTEIO PÚBLICO DE CLASSIFICAÇÃO DE LEILOEIROS

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 90406/2025/COESP/SUPEL/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0064.001938/2024-88**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026, às 08h00min (horário de Rondônia), na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria n.º 317, de 02 de dezembro de 2025, para deliberar sobre a **retificação e complementação do resultado do 2º Sorteio Público de Classificação de Leiloeiros**, referente ao Chamamento Público nº 90406/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0064.001938/2024-88, o qual traz como objeto o **credenciamento de pessoas físicas regularmente habilitadas como leiloeiros oficiais na Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o objetivo de realizar leilões públicos de bens patrimoniais inservíveis, veículos, materiais diversos, semoventes entre outros bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, conforme a demanda da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT**.

Esta Comissão Especial de Licitações torna público, em síntese, após a análise do Ofício 460 da SEPAT-COOPMA Id.(68595564). Decide por:

#### I – DO CONTEXTO DO PROCESSO

Considerando que:

- a) o 2º Sorteio Público foi realizado em 12 de dezembro de 2025, conforme Ata Id. (0067384104);
- b) a interessada **Vera Lúcia Aguiar de Sousa**, Leiloeira Pública Oficial, teve sua documentação **regularizada em sede de diligência**, conforme **Comprovante de Cumprimento de Diligência Id. (0067389625)**;
- c) a habilitação foi reconhecida como **integralmente atendida**, nos termos da análise técnica da SEPAT;
- d) o **Ofício nº 460/2026/SEPAT-COOPMA** consignou inexistirem óbices jurídicos ou procedimentais, recomendando sua inclusão **ao final da fila do sorteio**, em observância à ordem cronológica da regularização documental;

## **II – DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

A Comissão Especial de Licitações, por unanimidade, **DELIBERA**:

**1 - Complementar o resultado final do 2º Sorteio Público**, para **INCLUIR** a leiloeira:

- **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA – CPF nº 589.515.202-34**

**2 - Fixar sua posição ao final da lista de classificação**, preservando-se integralmente a ordem anteriormente divulgada;

**3 - Esclarecer que a presente Ata não invalida, nem altera** os atos já praticados, possuindo natureza **meramente retificadora e complementar**, em atenção aos princípios da legalidade, publicidade, segurança jurídica e eficiência administrativa.

### **II.1 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS SORTEADOS**

Em razão da deliberação consignada no **Item II** desta Ata, o resultado do sorteio é complementado para **inclusão da leiloeira VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA – CPF nº 589.515.202-34**, a qual passa a integrar a classificação **na última posição**, preservando-se integralmente a ordem anteriormente divulgada.

Dessa forma, a classificação final dos sorteados passa a ser a seguinte:

1º lugar: VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA CPF Nº 58...-72

2º lugar: BRUNO PIMENTEL ROSA CPF Nº 52...-00

3º lugar: WESLEY SILVA RAMOS CPF Nº 83...-53

4º lugar: ANTÔNIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO CPF Nº 04...-91

5º lugar: MACIEL RODRIGUES CHAVES CPF Nº 62...-87

6º lugar: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA CPF Nº 01...-16

7º lugar: MARIA VANIELLY DE L. H. PORTELA CPF Nº 84...-15

8º lugar: VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO CPF Nº 31...-20

9º lugar: MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA CPF Nº 32...-04

10º lugar: ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA CPF Nº 02...-36

11º lugar: VLADMIR OLIANI CPF Nº 04...-44

12º lugar: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA CPF Nº 06...-05

13º lugar: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO CPF Nº 03...-30

14º lugar: EVANILDE AQUINO PIMENTEL ROSA CPF Nº 58...-72

15º lugar: PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA CPF Nº 03...-93

16º lugar: DANIEL ELIAS GARCIA CPF Nº 91...-53

17º lugar: VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA CPF Nº 58...-34

## **III – DA PUBLICIDADE**

A presente Ata será juntada aos autos do processo, publicada nos meios oficiais da SUPEL e comunicada aos interessados, para fins de ciência e transparência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL.

#### **IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na **Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT**. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEPAT, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

#### **IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 08h05min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

##### **LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

##### **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

##### **KARLA ALVES WILHELM**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

##### **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA**

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 29/01/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA, Membro**, em 29/01/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, Membro, em 29/01/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA ALVES WILHELMUS**, Membro, em 29/01/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68648372** e o código CRC **D09A3723**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0064.001938/2024-88

SEI nº 68648372